



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária do dia 29 de janeiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril com a União de Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto): Auto de Transferência, incluindo parecer da Junta de Freguesia, Estudo de Viabilidade e Recursos Financeiros a Transferir.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril com a Junta de Freguesia de Santiago Maior: Auto de Transferência, incluindo parecer da Junta de Freguesia, Estudo de Viabilidade e Recursos Financeiros a Transferir.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril com a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro): Auto de Transferência, incluindo parecer da Junta de Freguesia, Estudo de Viabilidade e Recursos Financeiros a Transferir.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Transferência de Competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril com a Junta de Freguesia de Capelins: Auto de Transferência, incluindo parecer da Junta de Freguesia, Estudo de Viabilidade e Recursos Financeiros a Transferir.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Alandroal



(Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto).

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Santiago Maior.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro).

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três votos a favor do NC, dois votos a favor do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Capelins.

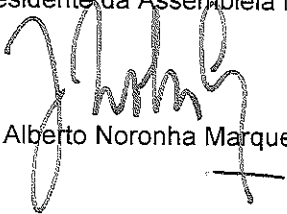
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 1.^a Alteração do Mapa de Pessoal para 2025, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do NC não participou na votação.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, dois votos a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Organização e Estrutura dos Serviços Municipais nos termos da Proposta n.º 4-GP/2025, de 20 de janeiro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 31 de janeiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Alberto Noronha Marques Robalo